



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 5835/15:
Altera o nome de Rerson João Lutango Manuel para Rerson Yoane Lutango Manuel.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 5836/15:
Exonera Carlos Manuel Sebastião do cargo de Director do Instituto Nacional de Telecomunicações — ITEL.

Despacho n.º 5837/15:
Exonera Manuel Augusto Pedro do cargo de Subdirector Pedagógico do Instituto de Telecomunicações — ITEL.

Despacho n.º 5838/15:
Nomeia Manuel Augusto Pedro para o cargo de Director do Instituto de Telecomunicações — ITEL.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 5839/15:
Desvincula Adelina Domingas, Encarregada não Qualificada, da Administração Municipal de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5840/15:
Desvincula Ana Chilombo Ferreira Sesa, Técnica Média de 3.ª Classe, da Administração Municipal de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5841/15:
Coloca Cristina Gime Nhunga, Médica Assistente, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 5842/15:
Desvincula Manuel Baptista, Técnico de Enfermagem de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5843/15:

Desvincula Maria Alberto Cangungo, Operária Qualificada, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5844/15:

Desvincula Antónia João Miguel Neto Augusto, Vigilante Principal, do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5845/15:

Desvincula Conceição Andrade Manuel da Cunha, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5846/15:

Desvincula Francisca Rodriguez Bermejo, Técnica de Enfermagem Graduada do 6.º Escalão, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5847/15:

Desvincula Cristina Alberto Paxe, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5848/15:

Desvincula Francisca Adão, Auxiliar de Limpeza Principal, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5849/15:

Desvincula Assunção Carvalho Pinto Mateus, Enfermeira Graduada do 6.º Escalão, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5850/15:

Desvincula Pedro Panda, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5851/15:

Desvincula Francisca Eduardo Luís de Jesus Pedro, Catalogadora de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5852/15:

Desvincula António Nzima Kandu, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5853/15:

Desvincula Simão João Lourenço Bartolomeu, Encarregado Qualificado, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5854/15:

Desvincula Engrácia Lourenço Pedro Jones, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5855/15:

Desvincula Flávio Anastácio Mendes, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5856/15:

Desvincula Lúcia Luís Casimiro, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5857/15:

Desvincula Engrácia João de Almeida Fernandes, Enfermeira Licenciada de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5858/15:

Desvincula Garcia João, Técnico de Enfermagem de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5859/15:

Desvincula Luís Carlos Inácio, Técnico de Diagnóstico Terapêutica de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5860/15:

Desvincula Eva Nambundo, Encarregada Qualificada, do quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5861/15:

Desvincula Garcia Manuel, Técnico de Diagnóstico Terapêutico Especialista Principal, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5862/15:

Desvincula Lídia Paulo Manuel, Enfermeira Graduada do 6.º Escalão, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5863/15:

Desvincula Esperança Glória Afonso, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5864/15:

Desvincula Henriqueta Galo, Segunda Oficial Administrativa, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5865/15:

Desvincula Elisa Domingos Cajiza, Técnica de Diagnóstico Terapêutica Especialista Principal, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5866/15:

Desvincula Henriqueta Domingas dos Santos Mendes, Enfermeira Licenciada de 3.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 5835/15 de 24 de Setembro

Tendo Paulo Gerson Lutango Manuel e Ana Bela Fortes da Silva solicitado a alteração de nome de seu filho Rerson João Lutango Manuel para Rerson Yoane Lutango Manuel, ao abrigo do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil; Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Rerson João Lutango Manuel, nascido aos 9 de Novembro de 2003, em Roterdão, República Holandesa, filho de Paulo Gerson Lutango Manuel e de Ana Bela Fortes da Silva, para Rerson Yoane Lutango Manuel, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2015.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 5836/15 de 24 de Setembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 Julho, determino:

1.º — É Carlos Manuel Sebastião exonerado do cargo de Director do Instituto Nacional de Telecomunicações — ITEL, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 045/2015 de 2 de Fevereiro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 5837/15 de 24 de Setembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 Julho, determino:

1.º — É Manuel Augusto Pedro exonerado do cargo de Subdirector Pedagógico do Instituto de Telecomunicações — ITEL, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 70/09, de 10 de Julho.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 5838/15
de 24 de Setembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 Julho, determino:

1.º — É Manuel Augusto Pedro nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Instituto de Telecomunicações — ITEL.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA**Despacho n.º 5839/15**
de 24 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Adelina Domingas, Encarregada não Qualificada, Agente n.º 06431209, colocada na Administração Municipal de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5840/15
de 24 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ana Chilombo Ferreira Sesa, Técnica Médica de 3.ª Classe, Agente n.º 05637400, colocada na Administração Municipal de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5841/15
de 24 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Cristina Gime Nhunga, Médica Assistente, Agente n.º 89339004, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Saúde da Lunda-Norte, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA**Despacho n.º 5842/15**
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Baptista — Técnico de Enfermagem de 2.^a Classe, Agente n.º 04070300, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5843/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Alberto Cangungo, Operária Qualificada, Agente n.º 04693603, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5844/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Antónia João Miguel Neto Augusto, com a categoria de Vigilante Principal, Agente n.º 00914125, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5845/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Conceição Andrade Manuel da Cunha, Técnica de Diagnóstico Terapêutica Especialista, Agente n.º 04069030, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5846/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisca Rodriguez Bermejo, Técnica de Enfermagem, Graduada do 6.º Escalão, Agente n.º 040674534, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5847/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos órgãos da Administração Local do Estado determina o seguinte:

1.º — É Cristina Alberto Paxe — Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 01320310, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.
2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5848/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;
Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisca Adão — Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 04073214, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5849/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;
Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Assunção Carvalho Pinto Mateus — Enfermeira Graduada do 6.º Escalão, Agente n.º 04694130, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5850/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Pedro Panda, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 07803630, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5851/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisca Eduardo Luís de Jesus Pedro, Catalogadora de 1.ª Classe, Agente n.º 11485294, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5852/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É António Nzima Kandu, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04069030, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5853/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina, o seguinte:

1.º — É Simão João Lourenço Bartolomeu, Encarregado Qualificado, Agente n.º 07826068, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5854/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Engrácia Lourenço Pedro Jones, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04020732, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5855/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Flávio Anastácio Mendes — Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04060370, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5856/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Lúcia Luís Casimiro, Auxiliar de Limpeza de Primeira, Agente n.º 07894319, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5857/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Engrácia João de Almeida Fernandes, Enfermeira Licenciada de 1.ª Classe, Agente n.º 01210805, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5858/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Garcia João — Técnico de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 040062854, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5859/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Luís Carlos Inácio, Técnico de Diagnóstico Terapêutica de 1.ª Classe, Agente n.º 07795445, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5860/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eva Nambundo — Encarregada Qualificada, Agente n.º 07832264, desvinculada por reforma do Quadro de Pessoal do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5861/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Garcia Manuel — Técnico de Diagnóstico Terapêutico Especialista Principal, Agente n.º 07831690, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5862/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Lídia Paulo Manuel, Enfermeira Graduada do 6.º Escalão, Agente n.º 04059390, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5863/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Esperança Glória Afonso — Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 06658002, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5864/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Henriqueta Galo — Segunda Oficial Administrativa, Agente n.º 07832258, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5865/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Elisa Domingos Cajiza — Técnica de Diagnóstico Terapêutica Especialista Principal, Agente n.º 01319238, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 5866/15
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Henriqueta Domingas dos Santos Mendes — Enfermeira Licenciada de 3.ª Classe, Agente n.º 04698109, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.